



RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CÍCERO DANTAS - BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 250 de 23 de junho de 2015

2021

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	Erro! Indicador não definido.
2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO	Erro! Indicador não definido.
3. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO	6
4. PLANO DE MONITORAMENTO	8
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	109

1 APRESENTAÇÃO

Neste ano de 2021, a Equipe Técnica Municipal (ETM) concretizou o 6º ano de Monitoramento e o 2º ano de Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) de Cícero Dantas – BA.

Essa caminhada se iniciou em 2017 junto a uma nova gestão do Poder Executivo, contudo, foi realizado o monitoramento e avaliação dos dois anos anteriores (2015 e 2016), momento de grande responsabilidade para com a organização da estrutura política e administrativa do Município, compreendendo, dentre estas, as políticas educacionais quais são a alma do PME.

De tal ocasião, podemos extraír dois panoramas distintos: a inexperiência vivenciada naquele momento confrontada com o atual e evidente cenário de crescimento das Metas e Estratégias delineadas no Plano Municipal de Educação.

É justamente sobre esse segundo panorama que dissertaremos nesse Relatório de Monitoramento do Ciclo de 2021, compreendendo o período de janeiro a dezembro, assim como um ano atípico, que fez com que os profissionais da educação tivessem que se reinventar para continuar na missão de educar, seja através de aulas *on line*, atividades orientadas (via plataformas de mensagens), entrega de atividades, aulas gravadas (vídeo aulas), e ou através das ondas do rádio. O município não mediu esforços para continuar, poderia até não saber como (início da pandemia), em um primeiro momento, más, tinha a certeza de que, todas as ações executadas seriam em prol da continuidade da educação, como elemento transformador da sociedade.

De posse de uma maior maturidade para o desempenho dos trabalhos de monitoramento do PME, a Equipe Técnica Municipal desenvolveu um estudo detalhado acerca das séries históricas de execução das metas e estratégias, de modo a verificar se, em todos os anos acompanhados, estas seguem uma ordem lógica (início, andamento, conclusão), ano após ano.

Igualmente, foi realizado um exame mais minucioso na redação das estratégias e sua relação com a Meta no que tange ao seu objeto central e prazo estipulado para o alcance.

O processo metodológico adotado na aferição dos indicadores segue o mesmo rito dos anos anteriores quanto a Bases de Dados Oficiais, porém, a cada ano monitorado, a ETM tem buscado intensificar a utilização dos dados municipais levantados pelo Conselho Municipal de Educação.

Com fulcro nas fontes de dados oficiais e municipais, a ETM verificou com imensa alegria o quanto o Município vem avançando na possibilidade do alcance das metas e estratégias dentro do decênio, e, em muitos casos já demonstra o atingimento de muitas delas.

O corpo do Relatório revelará o progresso nas metas e estratégias inerentes à Educação Especial; Educação de Jovens e Adultos; Ensino Médio; Educação Empreendedora; Alunos e trabalho realizado na Creche, Pré-escola, Educação Infantil e Ensino Fundamental; Cumprimento pontual do Piso Salarial do Magistério e demais gratificações da carreira, consequentemente, um superávit do FUNDEB etc.

Assim, a vista de todo o exposto, o Município de Cícero Dantas por sua Pasta da Educação e Equipe Técnica, qual, reúne segmentos da sociedade e governo, em colaboração com o Conselho e Fórum Municipal de Educação, cumprem mais uma vez a tarefa do monitoramento contínuo e avaliação periódica do PME no Ciclo 2021.

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO:	CÍCERO DANTAS
CÓDIGO:	2907806
NÚCLEO TERRITORIAL EDUCACIONAL:	NTE - 2017
LEI DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	250 de 23 de junho de 2015
ANOS DE AVALIAÇÃO PREVISTOS	(2017/2019/2021/2023/2025)

3 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE MUNICIPAL DO MONITORAMENTO

ATO LEGAL:	Decreto Municipal nº 765, de 18 de junho de 2021
------------	--

COORDENADOR DA EQUIPE MUNICIPAL PARA O MONITORAMENTO DO PME

NOME:	Renata Dantas de Santana	TELEFONE:	75-999482296	E-MAIL:	renatadsgio@gmail.com
-------	--------------------------	-----------	--------------	---------	-----------------------

REGISTRO DOS NOMES, REPRESENTAÇÃO E CONTATOS DOS MEMBROS, CONFORME NORMATIVA E O ATO LEGAL DO MUNICÍPIO:

Nº	NOME	REPRESENTAÇÃO
1.	Felipe Carvalho Castro	SEMEC
2.	Ariela Carine Oliveira de Santana	SEMEC
3.	Jusênia de Jesus Bernardino	SEMEC
4.	Núbia Paula Ribeiro Bento	SEMEC
5.	Selma Ribeiro da Costa	CME
6.	Vitória Batista de Oliveira Marques	CME
7.	José Carlos Ribeiro da Silva	Poder Legislativo
8.	Jenilson Gonçalves de Souza	Poder Legislativo
9.	Renata Dantas de Santana	FME
10.	Sandra Maria Oliveira Ataíde	FME
11.	Ambrósio Silva Gama	SINDICID
12.	Carlos Rogério Carvalho Oliveira	SINDICID
13.	Ana Maria Andrade Barreto	Departamento Pedagógico

14.	Jairo Hungria de Oliveira	Departamento Pedagógico
15.	Rubem Barbosa de Araújo Júnior	Diretores da Rede Municipal de Ensino
16.	Joarles Oliveira Silva	Diretores da Rede Municipal de Ensino
17.	João Pedro Borges de Santana	FUNDEB
18.	Isabella Ferreira Carvalho	FUNDEB
19.	Pedro Batista do Nascimento	Professores Rede Municipal de Ensino
20.	Francisca Claudia Matos Santos	Professores Rede Municipal de Ensino
21.	Luciana Baldoino Gonçalves	Professores Rede Municipal de Ensino

4 DETALHAMENTO DO MONITORAMENTO

4.1 QUADRO DOS INDICADORES DA META 1

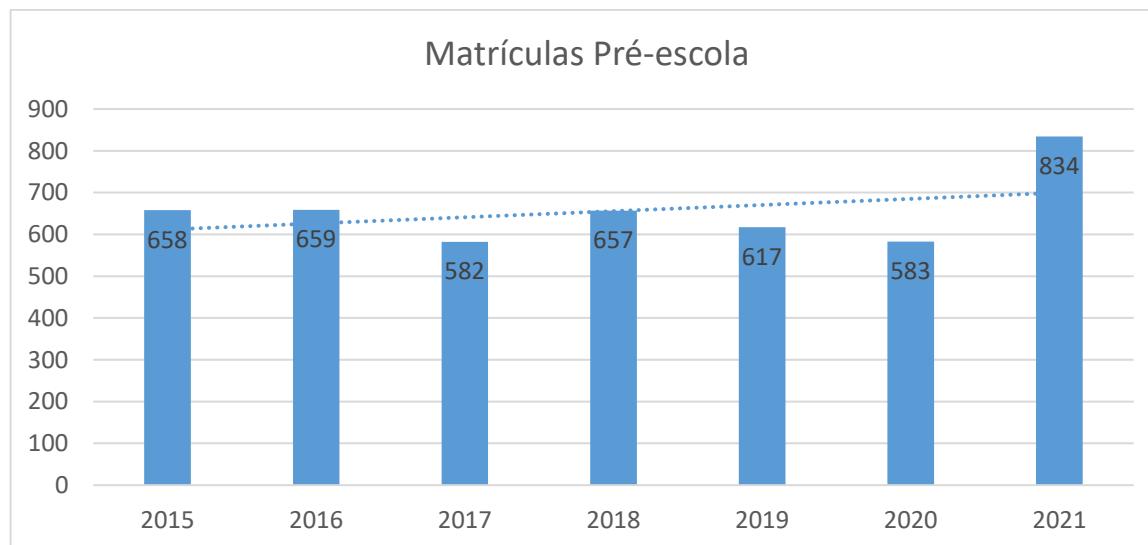
Descrição da Meta	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.											
Indicador 1 A <i>(Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de Atendimento Escolar))</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
		57,14% TCEduca	47,41% TCEduca	61,16% TCEduca	83,36% TCEduca	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca					Meta não alcançada ¹
Indicador 1 B <i>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a creche (Taxa de</i>	658	659 Qedu	582 Qedu	657 Qedu	617 Qedu	583 Qedu	834 alunos ² CME					ETMA - Meta em crescimento
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	50%											Meta alcançada

¹ O indicador 1A, mediante os dados oficiais do TCEduca, com base nos anos 2016-2019, o município de Cícero Dantas não conseguiu alcançar a meta, contudo, encontra-se em crescimento.

² Informação disponibilizada pelo CME com base no acompanhamento realizado nas escolas do município: municipais, particulares, filantrópicas.

atendimento escolar).	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca	TCEduca								
	563	433	261	608	675	622	802 alunos³						
	Qedu	Qedu	Qedu	Qedu	Qedu	Qedu							ETMA – Meta em Crescimento

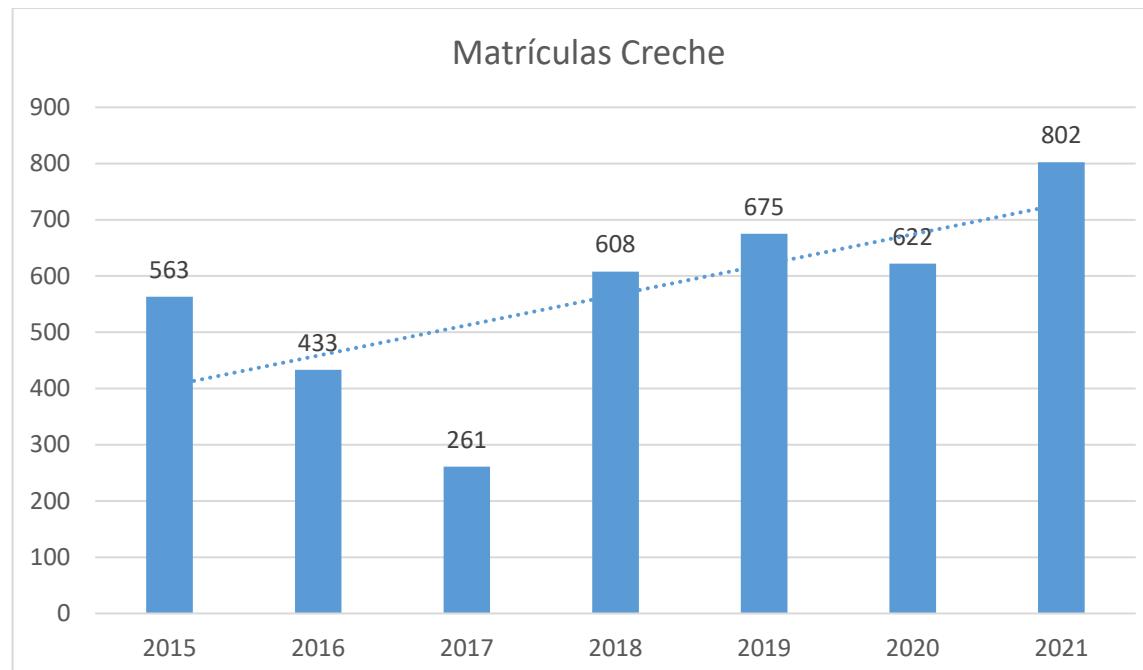
Gráfico 1: Número de matrículas na Pré-escola (4 a 5 anos)



Fonte: Qedu/CME/FME

³ Informação disponibilizada pelo CME com base no acompanhamento realizado nas escolas do município: municipais, particulares, filantrópicas.

Gráfico 2: Número de matrículas na creche (0 a 3 anos)



Fonte: Qedu/CME/FME

PRÉ - ESCOLA							
Escolas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Privadas	436	344	279	294	265	261	355
Municipais	222	315	303	363	352	322	479
CRECHE							
Escolas	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

Privadas	88	54	22	141	121	103	102
Municipais	475	379	239	467	554	519	700

Fonte: Qedu/CME/FME

4.1.1 ESTRATÉGIAS DA META 1

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
1.1 Instituir a Coordenadoria de Educação Infantil no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME, bem como o cumprimento da Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;			x ⁴		
1.2. Promover levantamento sistemático do número de crianças não atendidas em Creches e pré-escola na Rede Municipal de Educação;			x		

⁴ A Coordenadoria foi instituída em 2017, sendo realizada a alteração dos membros quando necessário. Desta forma, é uma estratégia contínua, que não se encerra em 2021.

1.3. Aumentar o número de vagas ofertadas na Creche e Pré-escola de modo a atender a demanda levantada pela estratégia 1.2;			x		
1.4. Promover através de meios de comunicação a divulgação da importância e da oferta da Educação Infantil;			x		
1.5. Construir espaços educativos para oferta de Creches e Pré-escola considerando a necessidade de materiais como: Equipamentos (Parque), brinquedotecas, bibliotecas, livros didáticos e paradidáticos;			x ⁵		
1.6. Adequação, em colaboração com os entes federativos, dos espaços físicos das Unidades Escolares que oferecem a modalidade Educação Infantil atendendo as orientações legais vigentes;				x	
1.7. Assegurar os 200 dias letivos à Educação Infantil uma vez que esta modalidade é parte integrante da Educação Básica conforme a Lei 9394/96 em seu art. 22.			x		
1.8. Asseverar o cumprimento da Legislação específica quanto a constituição de Equipes Multidisciplinares, a saber: Pedagogo, e Psicopedagogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e nutricionista ao trabalho prestado a Rede de Educação Infantil do Município de Cícero Dantas;			x		
1.9. Garantir, fomentar e incentivar a formação continuada dos profissionais da educação, docentes e não docentes, em atividade na Educação Infantil;			x		
1.10. Assegurar o percurso educativo da Educação Infantil em tempo integral. Assegurando ainda espaços e tempos para a participação, diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização das diferentes formas que elas se organizam;			x		
1.11. Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas da educação, saúde e assistência social, com foco no			x		

⁵ O município de Cícero Dantas, no ano de 2020, inaugurou a Creche Padrão FNDE, na zona urbana do município com capacidade para atender até 500 crianças, em período integral.

desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;				
1.12. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;		x		
1.13. Pleitear junto ao Governo Federal a aquisição de Unidades de Creche da PROINFANCIA para atender a demanda dos alunos não atendidos pela Educação Infantil, incluindo os não atendidos pela educação do campo no interior do município;			x	
1.14. Elaborar, implantar, implementar e avaliar a proposta curricular para a Educação Infantil que respeite a cultura do campo e a diversidade étnico racial, ambiental e de gênero, bem como o ritmo, as necessidades e especificidades das crianças com deficiências, com transtornos globais de desenvolvimento ou altas habilidades.		x		
1.15. Inserir no processo formativo das crianças, elementos favorecedores da cultura da paz, do campo artístico e estético, do cuidado com o meio ambiente, da solidariedade, da ética e da justiça.		x		
1.16. Garantir o transporte escolar, em regime de colaboração entre União, Estado e o Município atendendo aos princípios básico de segurança exigidos pelo Departamento Nacional de Trânsito (DTN) e as normas de acessibilidade que garantam a segurança das crianças com deficiência levando em consideração o tempo de permanência e idade mínima dos alunos e assegurando que cada ente assuma suas responsabilidades de forma a garantir a escolarização dos alunos oriundos da zona rural e urbana quando houver necessidade.		x		
TOTAL				

4.2 QUADRO DOS INDICADORES DA META 2

DESCRÍCÂO DA META	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.											
Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
	68,81%	72,94%	66,35%	68,21%	82,17%	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca					Meta não alcançada⁶
Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o	1.873	1.848	1.848	1.978	1.881	1.716	1.133					ETMA
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	95%											Meta não alcançada

⁶ O indicador 2A, mediante os dados oficiais do TCEduca, com base nos anos 2015-2019, o município de Cícero Dantas não conseguiu alcançar a meta, contudo, encontra-se em crescimento. Os dados de Monitoramento realizado pela ETMA, traz a quantidade de alunos matriculados nos Anos Finais do Ensino Fundamental de todas as escolas da rede de ensino (Particulares e Municipais).

Ensino Fundamental concluído.	PNE em movimento	informações	informações	informações	informações	informações	informações					
	1.110	739	1.282	1.179	1.160	1.041	1.931					ETMA ⁷

Municipais							
Anos Finais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
6º ano	521	569	569	588	558	527	263
7º ano	437	385	408	493	450	365	328
8º ano	390	186	332	402	385	319	278
9º ano	342	378	289	329	356	292	264

Estadual							
Anos Finais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
6º ano	54	33	34				
7º ano	49	56	34				
8º ano	36	31	41				
9º ano	44	24	22				

Privada

⁷ Os dados referentes ao indicador 2B, refere-se ao mapeamento do número de matrículas no Ensino Médio, visto que, estes já concluíram o ensino fundamental anos finais, tendo assim, atingindo o referido indicador.

Anos Finais	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
6º ano		40	32	42	27	58	54
7º ano		53	36	39	33	44	53
8º ano		45	25	29	0	15	44
9º ano		48	26	56	72	96	62

Tabela 1: ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO – POR SEXO E GRAU DE INSTRUÇÃO

População Votante do sexo MASCULINO							
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ANALFABETO	2.119	2.085	2.001	1.903	1.821	1.290	1.293
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	445	526	545	605	624	586	587
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.771	3.914	3.838	3.778	3.684	3.179	3.198
ENSINO MÉDIO COMPLETO	665	731	1.026	1.320	1.680	1.745	1.772
ESNINO MÉDIO INCOMPLETO	1.505	1.693	1.534	1.462	1.351	1.192	1.241
LÊ E ESCREVE	2.886	2.855	2.710	2.607	2.527	2.119	2.110
NÃO INFORMADO	2	2	1	1	1	-	-
SUPERIOR COMPLETO	92	95	154	219	321	350	351
SUPERIOR INCOMPLETO	82	88	128	157	201	217	219
TOTAL	11.567	11.989	11.937	12.052	12.210	10.678	10.771

Tabela 2: ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO – POR SEXO E GRAU DE INSTRUÇÃO

População Votante do sexo FEMININO							
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ANALFABETO	1.996	1.952	1.898	1.855	1.813	1.148	1.148
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	523	581	619	682	688	626	634
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.693	3.757	3.638	3.506	3.423	3.173	3.198
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.389	1.463	1.935	2.334	2.702	2.748	2.765
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2.066	2.253	1.900	1.697	1.480	1.355	1.397
LÊ E ESCREVE	2.865	2.843	2.629	2.431	2.347	1.913	1.911
NÃO INFORMADO	2	2	2	2	2	-	-
SUPERIOR COMPLETO	125	138	307	481	678	740	738
SUPERIOR INCOMPLETO	90	101	172	221	281	298	304
TOTAL	12.749	13.090	13.100	13.209	13.414	12.001	12.095

4.2.2 ESTRATÉGIAS DA META 2

Descrição das estratégias 2021	Indicador 2 A Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental (Taxa de Escolarização Líquida Ajustada)				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Indicador 2 B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído					
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021		
2.1. Instituir a Coordenadoria Municipal de Ensino Fundamental, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME bem como o cumprimento da Resolução nº7, de 14 de dezembro de 2010 que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;			x			
2.2. Construir, ampliar, reformar as unidades escolares, para que os espaços físicos estejam em consonância com as necessidades da comunidade escolar como refeitório, instalações sanitárias, armazenagem da merenda escolar, biblioteca, sala de informática, sala de professores, diretoria, secretaria, sala de recursos multifuncionais, Laboratório de Ciências da Natureza e que viabilizam o processo de ensino aprendizagem bem como a prática das Artes, da Educação Física e da Recreação e a Alfabetização Científica.			x			
2.3. Consolidar em colaboração com as famílias e com órgãos públicos como Secretaria Municipal de Ação Social, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Ministério Público e Projetos Sociais do Município, acompanhamento, monitoramento do acesso e permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de			x			

transparéncia de renda de Cícero Dantas, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o percurso educativo digno do educando.				
2.4. Criar no âmbito da SEMEC, mecanismos, para promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular das atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares do Município, assegurando que as escolas se tornem polos de criação, resgate e difusão cultural;		x		
2.5. Garantir a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos do ensino fundamental, para melhorar o fluxo e aprendizagem escolar no Município;		x		
2.6. Estimular e garantir a oferta do ensino fundamental na rede Municipal, em especial dos anos finais, para a população do campo nas próprias comunidades;		x		
2.7. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio de estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;		x		
2.8 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;			x	
2.9. Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.			x	
2.10. Desenvolver progressivamente programas de acompanhamento, que possibilitem a melhoria do nível de aprendizagem dos alunos, em toda a Rede Pública Municipal de Ensino expandindo o Sistema de Gestão integrado para todas as escolas.		x		
2.11. Garantir que, todas as escolas de Ensino Fundamental tenham (re) formulado seus Projetos Político-Pedagógico,		x		

estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com a organização do currículo, com observância das Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental a luz das Diretrizes Nacional e Estadual.				
2.12. Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, incluindo a igualdade de condições para acesso, permanência e aprendizagem de todos os alunos do Ensino Fundamental, independente de credo, etnia, religião e gênero.		x		
2.13. Acompanhar, monitorar e socializar com comunidade com a comunidade educacional o desenvolvimento das ações planejadas e executadas pelo Plano de Ações Articulares-PAR, mediante as responsabilidades estabelecidas.		x		
2.14. Regularizar as escolas do campo para garantir o acesso, permanência e aprendizagem dos alunos bem como a continuidade dos estudos dos educandos.		x		
2.15. Assegurar recursos necessários para mobilizar adequadamente os espaços dos alunos de 06 anos e daqueles que são usuários de cadeiras de rodas do Ensino Fundamental de 09 anos		x		
2.16. Efetivar a avaliação institucional no município, realizando a coleta e análise dos dados, transformando-os em objeto de estudo e socialização dos resultados para também propor políticas públicas de melhoramento contínuo.		x		
TOTAL				

4.3 QUADRO DOS INDICADORES DA META 3

Descrição da Meta	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento)											
Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
	75,52%	59,43%	73,56%	71,65%	75,24%	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca					Meta não alcançada⁸
												ETMA
Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos de que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	85%											Previsão da Meta
	42.48%	28.79%	45.31%	42.48%	44.69%	Não possui informações TCEduca	Não possui informações TCEduca					Meta não alcançada⁹
												ETMA

⁸ O indicador 3A, mediante os dados oficiais do TCEduca, com base nos anos 2015-2019, o município de Cícero Dantas não conseguiu alcançar a meta, contudo, encontra-se em crescimento.

⁹ O indicador 3B, mediante os dados oficiais do TCEduca, com base nos anos 2015-2019, o município de Cícero Dantas não conseguiu alcançar a meta, contudo, encontra-se em crescimento.

ESTADUAIS							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1º ano	474	309	269	179	130	153	159
2º ano	263	233	185	207	101	117	148
3º ano	314	197	251	180	189	106	207
EJA	198	195	357	375	393	339	448
Outros	59	0	577	613	640	665	969

PRIVADAS							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1º ano	48	46	79	42	27	27	48
2º ano	36	23	38	41	36	23	26
3º ano	29	54	44	36	34	34	21
EJA							
Outros							

MUNICIPAIS							
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1º ano							
2º ano							
3º ano							
EJA	282	330	47	62	791	1.604	3.974
Outros							

Tabela 1: ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO – POR SEXO E GRAU DE INSTRUÇÃO

População Votante do sexo MASCULINO							
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ANALFABETO	2.119	2.085	2.001	1.903	1.821	1.290	1.293
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	445	526	545	605	624	586	587
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.771	3.914	3.838	3.778	3.684	3.179	3.198
ENSINO MÉDIO COMPLETO	665	731	1.026	1.320	1.680	1.745	1.772
ESNINO MÉDIO INCOMPLETO	1.505	1.693	1.534	1.462	1.351	1.192	1.241
LÊ E ESCREVE	2.886	2.855	2.710	2.607	2.527	2.119	2.110
NÃO INFORMADO	2	2	1	1	1	-	-
SUPERIOR COMPLETO	92	95	154	219	321	350	351
SUPERIOR INCOMPLETO	82	88	128	157	201	217	219
TOTAL	11.567	11.989	11.937	12.052	12.210	10.678	10.771

Tabela 2: ESTATÍSTICAS DO ELEITORADO – POR SEXO E GRAU DE INSTRUÇÃO

População Votante do sexo FEMININO							
GRAU DE INSTRUÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
ANALFABETO	1.996	1.952	1.898	1.855	1.813	1.148	1.148
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	523	581	619	682	688	626	634

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	3.693	3.757	3.638	3.506	3.423	3.173	3.198
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1.389	1.463	1.935	2.334	2.702	2.748	2.765
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	2.066	2.253	1.900	1.697	1.480	1.355	1.397
LÊ E ESCREVE	2.865	2.843	2.629	2.431	2.347	1.913	1.911
NÃO INFORMADO	2	2	2	2	2	-	-
SUPERIOR COMPLETO	125	138	307	481	678	740	738
SUPERIOR INCOMPLETO	90	101	172	221	281	298	304
TOTAL	12.749	13.090	13.100	13.209	13.414	12.001	12.095

4.3.1 ESTRATÉGIAS DA META 3

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Indicador 3 A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica Indicador 3 B Percentual da população de 15 a 17 anos de que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021		
3.1. Pleitear convênios e parcerias com os entes federativos ou instituições privadas visando construção, reforma e ou ampliação de quadras poliesportivas e espaços de Centro				x		

<i>Comunitários, para promoção e realização da prática dos desportos, às artes e o fomento ao protagonismo Juvenil;</i>				
<i>3.2. Cooperar com a Rede Estadual de Educação no levantamento do efetivo de estudantes fora da escola, contribuindo para ações que garantem acesso e permanência na rede pública;</i>		x		
<i>3.3. Estabelecer parceria para aperfeiçoamento do Currículo da EJA: Linguagens, Tecnologias e Ciências Humanas e Naturais visando a flexibilização e diversidade de forma articulada e interdisciplinar;</i>		x		
<i>3.4. Construir com o implementar de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão merenda escolar diferenciada, jogos Esportivos Escolares, Programas como Jovem Aprendiz, estudo de Programas e softwares na área de informática;</i>			x	
<i>3.5. Cooperar com o manter e ampliar de programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do (a) aluno (a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;</i>		x		
<i>3.6 Colaborar na universalização o Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam compatibilidade de resultados, articulando-o com Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;</i>		x		

3.7. Cooperar com o fomento a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando- se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;			x		
3.8. Contribuir com a estruturação e fortalecimento do acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários (as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem com duas situações de discriminação, preconceitos e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;			x		
3.9. Colaborar com o promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;			x		
3.10. Apoiar o fomento a programas de educação e de cultura para população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;				x	
3.11. Colaborar para redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específica dos (as) alunos (as);			x		
3.12. Cooperar desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam atividade de caráter itinerante;			x		

<i>3.13. Cooperar com a implementação de políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;</i>			X		
<i>3.14. Apoiar o estímulo a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científico.</i>				X	
TOTAL					

4.4 QUADRO DOS INDICADORES DA META 4

DESCRÍÇÃO DA META	<i>Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.</i>										
Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	100%										Previsão da Meta
	77% PNE em movimento	Não possui informações				Meta não alcançada¹⁰					
Indicador 4 B Percentual de	0	0	60	87	113	136	194				ETMA¹¹
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	100%										Previsão da Meta

¹⁰ O indicador 4A, mediante os dados oficiais do PNE em movimento, com base nos anos 2014-2018, o município de Cícero Dantas não conseguiu alcançar a meta, contudo, encontra-se em crescimento, quando avaliado o número de matrículas na rede de ensino (estadual, municipal, particular) como aluno especial. E que frequentam o Centro Carmelita Joana.

¹¹ Trabalho realizado pelo CME do município, para que os familiares buscassem os relatórios e as escolas pudessem informar no Censo Escolar.

matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.	100%	Não possui informações					Meta Alcançada ¹²					
		0	60	87	113	136	194					ETMA

4.4.1 ESTRATÉGIAS DA META 4

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Indicador 4 A Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	Indicador 4 B Percentual de matrículas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e Altas Habilidades ou Superdotação que estudam em classes comuns da Educação Básica.	Alcance das estratégias (Status)	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021

¹² As escolas do município (estaduais, municipais, particulares), não recusam matrícula de alunos especiais, todos são aceitos e acolhidos pelas unidades escolares.

				NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
4.1. Instituir a Coordenadoria Municipal de Educação Básica, Modalidade Educação Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME bem como o cumprimento da Resolução nº 4 do Conselho Nacional de Educação, de 02 de outubro de 2009 que fixa as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado, na Educação Básica, modalidade Educação Especial;			x		
4.2. Criar e apoiar as equipes de profissionais de educação professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliar cuidador, monitor de ônibus, tradutor (as) e intérprete de Libras, guias-intérpretes para surdos- cegos, professor de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues; para atender a demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e atlas habilidades ou superdotação;			x		
4.3. Garantir inclusão na Rede Municipal de Educação, de Salas e recursos multifuncionais com manutenção periódica e disponibilizar tecnologia assistiva.			x		
4.4. Oferecer Formação inicial e continuada aos trabalhadores que atuem no atendimento Educacional Especializado e ou na Educação Básica, modalidade Educação Especial: professor para exercício da docência do AEE, tradutor, intérprete de libras, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção;				x	
4.5. Proporcionar, nos termos do Decreto nº 6571/2008, que regulamenta o parágrafo único da Lei nº 9394/96 e acrescenta dispositivo ao Decreto nº 6253 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o AEE- Atendimento Educacional			x		

Especializado, aos estudantes matriculados na Modalidade Educação Especial, oriundos da Rede Municipal ou de Instituições sem fins lucrativos.				
4.6. Instituir o Projeto Político Pedagógico da Escola de Ensino Regular, institucionalizando a oferta de AEE e sua organização, garantindo o cumprimento do Art. 10 da Resolução nº4 do CNE datado de 02 de outubro de 2009;		x		
4.7. Fomentar para o Município de Cícero Dantas, as contribuições e parcerias em articulação com Faculdades, Universidades e Cetros de Pesquisa nas esferas Estadual e Federal e Privada, visando o apoio ao trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		x		
4.8. Criar, ampliar e manter programas que promovam a acessibilidade nas Unidades Municipais de Ensino e ou instituições públicas, com adequação arquitetônica, material didático próprio, recursos tecnológicos, oferta de transporte acessível, asseverando o acesso e a permanência dos (as) aluno (as) com deficiência no contexto escolar, incluindo a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;				
4.9. Instituir no Núcleo Diversificado a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e aos cegos e surdos- cegos a adoção do Sistema Braille de leitura;			x	
4.10. Promover em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude o acompanhamento e		x		

o monitoramento do acesso à escola e ao AEE visando a permanência e desenvolvimento escolar na Educação Especial, bem como o estabelecimento de condições adequadas para o percurso educativo digno dos alunos com deficiência;				
4.11. Instituir, Política de Avaliação e Acompanhamento, com indicadores de qualidade no funcionamento de instituições públicas e ou privadas, que prestam atendimento aos alunos com deficiência em Cícero Dantas.		x		
4.12. Estabelecer parceria com o Sistema S(SESI, SENAI, SENAC) e instituições governamentais e não governamentais para garantir a oferta de qualificação profissional aos jovens, adultos e idosos, público alvo da Educação Especial, para sua posterior inclusão no mercado de trabalho			x	
4.13. Garantir a oferta de formação em serviço para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental que possuem alunos público alvo da Educação Especial nas salas de Ensino Regular;			x	
4.14. Realizar concurso público para suprir as necessidades de profissionais especializados para atuarem, nas salas de recursos multifuncionais e nas escolas da rede regular de ensino quando necessário;			x	
TOTAL				

4.5 QUADRO DOS INDICADORES DA META 5

DESCRIÇÃO DA META	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.											
5A <i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%											Previsão da Meta
	51.2% PNE em movimento											Meta não alcançada
5B <i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita. (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%											Previsão da Meta
	62.8% PNE em movimento	Não possui informações					Meta não alcançada					
5C <i>Estudantes com proficiência</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	0%											Previsão da Meta

<i>insuficiente em Matemática . (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>	81,6 PNE em movimento	Não possui informações					Meta não alcançada					
												ETMA

LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO			
	2015	2017	2019
AVANÇADO	2% 7 alunos	8% 17 alunos	4%
PROFICIENTE	23% 78 alunos	31% 67 alunos	27%
BÁSICO	45% 152 alunos	43% 93 alunos	61%
INSUFICIENTE	31% 105 alunos	18% 39 alunos	7%
TOTAL	25% (avançado + proficiente)	39% (avançado + básico)	31% (avançado + proficiente)

FONTE: Qedu. 2019, não traz o quantitativo de alunos, somente o valor percentual

MATEMÁTICA 5º ANO			
	2015	2017	2019
AVANÇADO	1% 3 alunos	6% 13 alunos	3%
PROFICIENTE	11% 37 alunos	23% 50 alunos	16%
BÁSICO	45% 152 alunos	46% 99 alunos	48%
INSUFICIENTE	44% 149 alunos	24% 52 alunos	33%
TOTAL	12% (avançado + proficiente)	29% (avançado + proficiente)	19% (avançado + proficiente)

FONTE: Qedu. 2019, não traz o quantitativo de alunos, somente o valor percentual

Dados / Indicadores: Indicador 5A

Estudantes com proficiência insuficiente em leitura (Nível 1 da escala de proficiência) Leitura: 425 alunos presentes														
Quantidade de Escolas Participantes					Quantidade de Escolas com resultado divulgado					Indicadores				
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019
	10					7				51%	53%	-	-	-

Fonte: INEP – Prova Ana

Dados / Indicadores: Indicador 5B

Estudantes com proficiência insuficiente em escrita (Nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)																
Escrita: 425 alunos presentes																
Quantidade de escolas participantes					Quantidade escolas resultados divulgados					Indicadores						
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019		
	10					7				62%	73%	-	-	-		

Fonte: INEP – Prova Ana

Dados / Indicadores: Indicador 5C

Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (Nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)																
Matemática: 425 alunos presentes																
Quantidade de escolas participantes					Quantidade escolas resultados divulgados					Indicadores						
2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019	2015	2016	2017	2018	2019		
	10					7				81%	85%	-	-	-		

Fonte: INEP – Prova Ana

A SEMEC, através da Coordenação Pedagógica, elaborou, aplicou a prova AMA (Avaliação Municipal de Aprendizagem), no ano de 2019, que teve como objetivo, verificar os conhecimentos dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, com base nos descriptores utilizados pela prova SAEB, que é um dos parâmetros para a construção do IDEB.

1º ANO	TOTAL DE ALUNOS	ADEQUADO	PORCENTAGEM
NICOMEDES	13	8	61,54
JOSE CANDIDO	11	4	36,36
CEU TURMA A	31	23	74,19
CEU TURMA B	30	19	63,33
CEU TURMA C	31	10	32,26
CEU TURMA D	32	19	59,38
CEU TURMA E	35	19	54,29
EDILEUZA	20	6	30
LAURENTINA	20	13	65

2º ANO	TOTAL DE ALUNOS	ADEQUADO	PORCENTAGEM
JOÃO DE SOUZA TURMA A	28	25	89,29
JOAO DE SOUZA TURMA B	27	19	70,37
JOAO DE SOUZA TURMA C	28	25	89,29
JOAO DE SOUZA TURMA D	28	14	50
JOAO DE SOUZA TURMA E	27	18	66,67
NICOMEDES	17	14	82,35
JOSE CANDIDO	9	5	55,56
FELIPE NERY MULTI	19	13	68,42
EDILEUZA	26	11	42,31
EGIDIO MULTI	16	4	25
ACCIOLY MULTI	17	7	41,18
MANOEL VIEIRA MULTI	4	1	25
MADRE MARIA LINA MULTI	19	13	68,42
OTAVIO NUNES MULTI	5	1	20
LAURENTINA	23	16	69,57

4.5.1 ESTRATÉGIAS DA META 5

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Indicador 5 A <i>Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)</i>				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Indicador 5 B <i>Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita. (nível 1, 2 e 3 da escala de proficiência)</i>					
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021		
5.1. Ofertar através de ações de incentivo para articulação de convênios com faculdades e instituições credenciadas para formação em graduação e pós-graduação (<i>Lato Sensu</i> e <i>Stricto Sensu</i>) formação inicial e continuada na área de Alfabetização e Letramento (<i>Psicogêneses da Língua Escrita</i> , Práticas e Metodologias da Alfabetização, Projetos Interdisciplinares na Alfabetização, Literatura Infantil e Infanto-Juvenil, Educação Inclusiva e Novas Tecnologias Educacionais, Artes, Ludicidade e Corporeidade, promovendo e estimulando a qualificação e valorização dos profissionais da educação que atuam na alfabetização e Letramento;				x		
5.2. Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, instrumentos de avaliação dos estudantes pertencentes ao ciclo de alfabetização, de modo a efetivar diagnósticos que possibilitem aferir dados coletados bem como a promover ações e intervenções necessárias ao processo de alfabetização e letramento;				x		
5.3. Desenvolver ações que promovam disponibilização de materiais didáticos específicos da Alfabetização e			x			

<i>Letramento, bem como recursos e tecnologias educacionais inovadoras conduzindo a qualidade das práticas pedagógicas e a alfabetização em idade e série previstas por esta meta;</i>				
<i>5.4 Assegurar a Rede Municipal de Ensino o acesso e permanência dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 6 a 14 anos, em processo de alfabetização e letramento, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar em turno oposto ao regular matriculado;</i>		x		
<i>5.5. Instituir um grupo de professores alfabetizadores para crianças até o final do 3º ano do Ensino Fundamental nos sistemas de ensino assegurando uma política municipal da alfabetização que contemple formação continuada de professores, condições e jornada de trabalho e reconhecimento pela função de professor;</i>		x		
<i>5.6. Assegurar, em regime de cooperação e colaboração, jornada escolar ampliada, integral e integrada, com a garantia de espaços e tempos apropriados às atividades educativas, assegurando a estrutura física em condições adequadas e profissionais habilitados;</i>		x		
<i>5.7. Estruturar o ciclo de alfabetização de forma articulada com estratégias desenvolvidas na pré-escola obrigatória, com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização de todas as crianças na idade determinada nos documentos legais;</i>		x		
<i>5.8. Criar e assegurar, na avaliação municipal um exame específico para a aferição da aprendizagem das crianças do ciclo de alfabetização;</i>			x	
<i>5.9. Instituir parcerias junto as Instituições de Ensino Superior para oferta de formação inicial, formação continuada e cursos de especialização em alfabetização presenciais e a distância para professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental;</i>			x	
TOTAL				

4.6 QUADRO DOS INDICADORES DA META 6

Descrição da Meta	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.											
6A <i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	80%											Previsão da Meta
	53,4%	66,1%		15,8								Meta não alcançada
	0	0	675	672	750	721	988					ETMA¹³
16B <i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	75%											Previsão da Meta
	89,7%	92%			20%							Meta não alcançada
			5	5	5	5	5					ETMA¹⁴

¹³ Aumento da quantidade de crianças atendidas em tempo integral.

¹⁴ As modalidades que atendem integral são: creche, pré-escola, e anos iniciais (até o ciclo de alfabetização).

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4.6.1 ESTRATÉGIAS DA META 6

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
6.1 Instituir a Coordenadoria Municipal de Educação Integral, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de informatizar dados, operacionalizar ações e programas, viabilizar as estratégias previstas neste PME, bem como o acompanhamento e extensão do Projeto de Escola de Tempo Integral já instituída em oito unidades escolares municipais;			x		
6.2. Manter e ampliar junto ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas a instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, salas de informática, espaços para atividades culturais, sala de recursos multifuncionais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, de forma a possibilitar tempos e espaços educativos para que a Educação Integral seja efetiva;				x	
6.3. Ampliar e promover, a oferta de educação básica pública em tempo integral na Zona Rural e Urbana, para ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante o ano letivo,				x	

prioritariamente através do apoio em programas, Projetos e Suporte Técnico, disponibilizados pela União a exemplo do Programa Segundo Tempo e o Programa Mais Educação, para este, o Município de Cícero Dantas é referência no Território de Identidade Semiárido Nordeste II;				
6.4. Instituir um programa municipal de acompanhamento de alunos por profissionais da área da saúde e assistência social, em atividade no Município seja em Unidades Escolares na Sede ou na Zona Rural;			x	
6.5. Instituir a articulação da Escola de Tempo Integral com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos ou em Parcerias, como Ginásios de Esportes e Quadras Poliesportivas, Centros Comunitários, Clubes, Bibliotecas, Praças, criando e fomentando mecanismos de maior valorização da escola pela comunidade, haja vista que o espaço para a Educação Integral e Integradora é plural, ocorrendo para além do território da escola;			x	
6.6. Ampliar o atendimento as escolas do campo, na oferta de educação integral, tomando por base a consulta e o contexto da localidade bem como as especificidades locais no município de Cícero Dantas;			x	
6.7. Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos asseverando o AEE – Atendimento Educacional Especializado de modo complementar e suplementar seja para o a escola de Tempo Integral na sede do município ou na Zona Rural;		x		
6.8. Instituir a função de Educador Social, com vistas as necessidades oriundas do contexto Educacional da Educação em Tempo Integral.			x	
6.9. Garantir ações pedagógicas para a apropriação dos aspectos cognitivos, orientação do estudo, nas leituras e nos processos de aprendizagem, viabilizando atendimento		x		

diferenciado a grupos de alunos com habilidades ou dificuldades específicas;				
6.10. Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;			x	
6.11. Garantir a Educação Integral em Jornada Ampliada para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		x		
TOTAL				

4.7 QUADRO DOS INDICADORES DA META 7

Descrição da Meta	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.											
7A <i>Média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental.</i>	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
		2.9	3.2	3.7	3.9	4.2	4.5	4.8	5.1			Previsão da Meta
	2.9	2.9	3.3	3.9	3.6	3.7	4.4	4.7				Meta não alcançada
												ETMA
7B <i>Média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental.</i>	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
		2.7	2.8	3.1	3.4	3.8	4.1	4.4	4.6			Previsão da Meta
	2.6	2.3	2.8	2.7	2.7	2.7	*	*				Meta não alcançada
												ETMA
7c <i>Média do IDEB no Ensino Médio.</i>	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023	2025	
								3.0	3.2			Previsão da Meta
							3.0	3.2				Meta alcançada
												ETMA

4.7.1 Detalhamento por unidades escolares

- LAURENTINA IGNES DE CASTRO (Povoado Campinas de Castro)

Aprovação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º ano	100% 27	100% 23	100% 24	100% 22	100% 13	100% 12	-	100% 21	100% 18	100% 14
2º ano	100% 27	100% 28	100% 24	100% 26	100% 21	100% 12	95,8% 24	100% 17	100% 19	100% 19
3º ano	87,5% 23	100% 32	89,3% 26	53,8% 15	53,8% 15	42,9% 13	55,2% 17	81,8% 20	82,4% 15	100% 21
4º ano	80,0% 36	100% 16	73,8% 32	69,0% 21	52,2% 13	7,4% 02	78,3% 19	100% 19	90,0% 18	82,2% 16
5º ano	78,8% 29	73,8% 33	57,1% 16	57,5% 24	74,3% 27	86,4% 20	92,9% 27	82,4% 15	88,9% 18	100% 20
TOTAL	142	132	122	108	89	59	87	92	88	90
Reprovação										
1º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%
2º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
3º ano	12,5% 04	0,0% 04	10,7% 04	46,2% 13	7,7% 03	57,1% 18	44,8% 14	18,2% 05	17,6% 03	0,0%
4º ano	20,0% 09	48,3% 16	26,2% 12	24,1% 07	26,1% 07	92,6% 26	21,7% 05	0,0%	10,0% 02	0,0%
5º ano	15,2% 06	26,2% 12	42,9% 13	32,5% 14	8,6% 04	9,1% 03	3,6% 02	17,6% 04	11,1% 03	0,0%
TOTAL	19	28	29	34	14	47	21	09	08	0
Abandono										
1º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	0,0%	0,0%	0,0%

2º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,2% 02	0,0%	0,0%	0,0%
3º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	38,5% 11	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
4º ano	0,0%	3,4% 02	0,0%	6,9% 03	21,7% 06	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	11,8% 03
5º ano	6,0% 03	0,0%	0,0%	10,0% 05	17,1% 06	4,5% 01	3,5% 01	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	03	02	0	08	23	01	03	0	0	03

Aprovação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6º ano	72,2% 13	84,2% 18	100% 17	73,7% 15	43,5% 11	56,8% 23	44,0% 11	81,8% 28	90,9% 12	72,2% 13
7º ano	94,1% 17	53,8% 14	92,9% 27	88,2% 16	33,3% 06	66,7% 13	69,2% 20	90,9% 21	73,3% 22	94,1% 17
8º ano	88,9% 17	92,3% 14	88,9% 09	52,5% 21	36,8% 08	60,0% 09	66,7% 11	81,8% 18	94,7% 18	88,9% 17
9º ano	100% 15	72,7% 16	81,3% 14	77,8% 08	57,1% 12	75,0% 14	62,5% 10	87,5% 14	100% 14	100% 15
TOTAL	62	62	67	60	37	59	52	81	66	62
Reprovação										
6º ano	0,0%	15,8% 04	0,0%	21,1% 05	17,4% 05	40,5% 17	44,0% 11	12,1% 05	0,0%	0,0%
7º ano	0,0%	34,6% 09	7,1% 02	11,8% 03	33,3% 06	27,8% 06	23,1% 07	0,0%	26,7% 09	0,0%
8º ano	0,0%	7,7% 02	11,1% 02	17,5% 07	36,8% 08	26,7% 05	26,7% 05	9,1% 03	0,0%	0,0%
9º ano	0,0%	27,3% 07	18,7% 04	0,0%	23,8% 05	25,0% 05	25,0% 04	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	0	22	08	15	24	33	27	08	09	0
Abandono										

6º ano	27,8% 06	0,0%	0,0%	5,2% 01	39,1% 09	2,7% 02	12,0% 03	6,1% 03	9,1% 02	27,8% 06
7º ano	5,9% 02	11,6% 04	0,0%	0,0%	33,4% 07	5,5% 01	7,7% 03	9,1% 03	0,0%	5,9% 02
8º ano	11,1% 02	0,0%	0,0%	30,0% 12	26,4% 06	13,3% 02	6,6% 01	9,1% 03	5,3% 02	11,1% 02
9º ano	0,0%	0,0%	0,0%	22,2% 02	19,1% 05	0,0%	12,2% 02	12,5% 02	0,0%	0,0%
TOTAL	10	04	0	15	27	05	09	11	04	10

Distorção Idade-série – Anos Iniciais do Ensino Fundamental										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º ANO	4%	0%	17%	5%	8%	0%	0%	0%	6%	0%
2º ANO	0%	4%	0%	15%	10%	8%	4%	12%	0%	5%
3º ANO	50%	13%	3%	7%	22%	33%	47%	46%	6%	10%
4º ANO	40%	66%	42%	31%	25%	48%	44%	58%	35%	28%
5º ANO	61%	43%	71%	44%	43%	32%	43%	39%	65%	40%
TOTAL	34%	28%	29%	23%	25%	30%	35%	31%	23%	17%

Distorção Idade-série – Anos finais do Ensino Fundamental										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6º ANO	67%	38%	0%	53%	39%	55%	72%	59%	46%	83%
7º ANO	49%	65%	46%	0%	56%	44%	39%	48%	53%	56%
8º ANO	53%	27%	50%	53%	45%	80%	53%	36%	53%	44%
9º ANO	54%	68%	24%	44%	24%	44%	88%	50%	36%	40%
TOTAL	55%	52%	31%	41%	40%	55%	61%	50%	49%	57%

IDEB observado – Anos iniciais do Ensino Fundamental							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
2.9	3.0	3.3	3.9	3.6	3.7	4.4	4.7
Metas projetadas – Anos iniciais do Ensino Fundamental							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3.0	3.3	3.7	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2

IDEB observado – Anos finais do Ensino Fundamental							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
2.4	2.4	2.9	3.0	2.7	2.9	**	*
Metas projetadas – Anos finais do Ensino Fundamental							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
2.5	2.6	2.9	3.3	3.6	3.9	4.2	4.4

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS FINAIS 5º ANO) MATEMÁTICA					
MUNICIPAL PROFESSORA LAURENTINA IGNES DE CASTRO	2011	2013	2015	2017	2019
Formação docente	-	0.00%	0.0%		
Estudantes presentes	28	24	33		
Quantidade matriculados	-	-	-		
Taxa de participação	77.78%	85.71%	94.29%		
Desempenho	175.72	173.88	168.51		

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS FINAIS 5° ANO)					
LÍNGUA PORTUGUESA					
MUNICIPAL PROFESSORA LAURENTINA IGNES DE CASTRO	2011	2013	2015	2017	2019
Formação docente	-	0.00%	0.0%		
Estudantes presentes	28	24	33		
Quantidade matriculados	-	-	-		
Taxa de participação	77.78%	85.71%	94.29%		
Desempenho	146.96	142.70	165.19		

MUNICIPAL PROFESSORA LAURENTINA IGNES DE CASTRO	2011	2013	2015	2017	2019
Formação docente	-		37.50%	41.20%	
Estudantes presentes	18		19	14	
Quantidade matriculados	-		-	16	
Taxa de participação	75.00%		90.48%	87.50%	
Desempenho	213.65		210.75	228.45	

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS FINAIS 9° ANO)					
LÍNGUA PORTUGUESA					
MUNICIPAL PROFESSORA LAURENTINA IGNES DE CASTRO	2011	2013	2015	2017	2019
Formação docente	-		37.50%	41.20%	
Estudantes presentes	18		19	14	
Quantidade matriculados	-		-	16	
Taxa de participação	75.00%		90.48%	87.50%	
Desempenho	188.24		192.80	206.54	

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0		33.33%	9.09%		
1		33.33%	36.36%		
2		25.0%	12.12%		
3		4.17%	30.3%		
4		4.17%	9.09%		
5		0.0%	3.03%		
6		0.0%	0.0%		
7		0.0%	0.0%		
8		0.0%	0.0%		

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – MATEMÁTICA 5º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0		4.17%	0.0%		
1		12.5%	12.12%		
2		37.5%	30.3%		
3		20.83%	21.21%		
4		25.0%	21.21%		
5		0.0%	12.12%		
6		0.0%	3.03%		
7		0.0%	0.0%		
8		0.0%	0.0%		
9		0.0%	0.0%		

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0			52.63%	42.86%	
1			31.58%	14.29%	
2			10.53%	28.57%	
3			5.26%	14.29%	
4			0.0%	0.0%	
5			0.0%	0.0%	
6			0.0%	0.0%	
7			0.0%	0.0%	
8			0.0%	0.0%	

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – MATEMÁTICA 9º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0			36.84%	57.14%	
1			36.84%	21.43%	
2			21.05%	14.29%	
3			0.0%	7.14%	
4			5.26.%	0%	
5			0.0%	0%	
6			0.0%	0%	
7			0.0%	0%	
8			0.0%	0%	
9			0.0%	0%	

- JOÃO NOBERTO DOS SANTOS

Aprovação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6º ano	51,8% 31	67,3% 34	55,8% 25	57,8% 27	36,8% 14	30,6% 16	74,0% 37	66,7% 27	86,1% 31	100% 37
7º ano	66,7% 24	73,7% 29	78,1% 26	66,7% 19	56,3% 19	65,4% 18	90,0% 18	63,4% 28	73,7% 29	100% 33
8º ano	68,4% 28	75,0% 21	62,1% 19	65,5% 18	69,2% 18	60,0% 13	94,1% 17	90,5% 20	90,0% 27	100% 28
9º ano	80,0% 20	58,2% 24	40,9% 09	80,0% 24	82,4% 15	72,7% 19	93,8% 16	93,8% 16	93,3% 15	100% 19
TOTAL	103	108	79	88	66	66	88	91	102	117
Reprovação										
6º ano	7,1% 05	0,0%	11,6% 06	28,9% 14	18,4% 07	8,2% 05	8,0% 04	23,1% 10	13,9% 06	0,0%
7º ano	3,0% 02	0,0%	3,1% 02	25,9% 07	18,8% 07	11,5% 03	0,0%	14,6% 07	18,4% 08	0,0%
8º ano	2,6% 02	0,0%	3,4% 01	15,4% 05	11,5% 03	5,0% 02	0,0%	9,5% 03	6,7% 03	0,0%
9º ano	0,0%	0,0%	9,1% 03	3,3% 01	0,0%	4,5% 02	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	09	0	12	27	17	12	04	20	17	0
Abandono										
6º ano	41,1% 24	32,7% 17	32,6% 15	13,3% 06	44,8% 18	61,2% 32	18,0% 09	10,2% 05	0,0%	0,0%
7º ano	30,3% 11	26,3% 11	18,8% 07	7,4% 02	24,9% 09	23,1% 07	10,0% 02	22,0% 10	7,9% 04	0,0%
8º ano	29,0% 02	25,0% 07	34,5% 11	19,2% 06	19,3% 06	35,0% 08	5,9% 02	0,0%	3,3% 01	0,0%

9º ano	20,0% 05	14,8% 05	50,0% 11	16,7% 06	17,6% 03	22,8% 06	6,2% 02	6,2% 01	6,7% 02	0,0%
TOTAL	42	40	44	20	36	53	15	16	07	0

Distorção Idade-série – Anos finais do Ensino Fundamental										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6º ANO	67%	58%	57%	58%	58%	65%	64%	55%	75%	54%
7º ANO	46%	56%	49%	44%	52%	62%	40%	54%	56%	70%
8º ANO	45%	50%	52%	56%	46%	43%	56%	41%	50%	39%
9º ANO	48%	32%	59%	63%	29%	48%	29%	56%	31%	32%
TOTAL	54%	51%	54%	56%	49%	57%	52%	52%	57%	51%

IDEB observado – Anos finais do Ensino Fundamental							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
	2.3	2.5			3.8	3.4	
Metas projetadas – Anos finais do Ensino Fundamental							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
		2.5	2.8	3.2	3.4	3.7	4.0

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS FINAIS 9º ANO) MATEMÁTICA					
COLEGIO MUNICIPAL JOAO NOBERTO DOS SANTOS		2011	2013	2015	2017
Formação docente	-			30.00%	
Estudantes presentes	21			14	
Quantidade matriculados	-			17	

Taxa de participação	84.00%			82.35%	
Desempenho	221.36			237.91	

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS FINAIS 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA					
COLEGIO MUNICIPAL JOAO NOBERTO DOS SANTOS	2011	2013	2015	2017	2019
Formação docente	-			30.00%	
Estudantes presentes	21			14	
Quantidade matriculados	-			17	
Taxa de participação	84.00%			82.35%	
Desempenho	209.16			222.20	

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0				35.71%	
1				14.29%	
2				28.57%	
3				14.29%	
4				0.0%	
5				7.14%	
6				0.0%	
7				0.0%	
8				0.0%	

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – MATEMÁTICA 9º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0				21.43%	
1				14.29%	
2				21.43%	
3				28.57%	

4						7.14%	
5						7.14%	
6						0.0%	
7						0.0%	
8						0.0%	
9						0.0%	

- COLÉGIO MUNICIPAL MARINHO GOMES

Aprovação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6° ano	66,7% 31	77,8% 43	68,4% 26	68,0% 22	57,9% 12	43,8% 23	38,6% 24	40,0% 22	49,3% 37	100% 83
7° ano	75,9% 23	83,7% 39	81,0% 35	62,8% 29	55,6% 17	30,6% 12	40,0% 19	50,8% 34	86,8% 35	100% 43
8° ano	87,2% 35	90,9% 21	94,3% 38	92,3% 37	60,0% 18	48,1% 14	68,5% 42	63,6% 22	70,0% 30	100% 20
9° ano	94,4% 17	93,1% 29	100% 13	73,7% 44	86,2% 25	55,3% 22	75,0% 03	85,7% 18	95,5% 22	100% 23
TOTAL	106	132	112	132	72	71	88	96	124	169
Reprovação										
6° ano	11,1% 05	13,0% 08	26,3% 10	20,0% 07	36,8% 07	43,8% 23	29,8% 18	8,0% 05	39,7% 30	0,0%
7° ano	13,8% 05	2,3% 02	16,7% 08	30,2% 14	25,9% 08	63,9% 24	33,3% 16	18,5% 13	10,5% 05	0,0%
8° ano	2,6% 02	0,0%	2,9% 02	2,6% 02	36,7% 12	51,9% 15	16,7% 11	9,1% 04	22,5% 10	0,0%
9° ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	13,8% 05	44,7% 18	25,0% 01	4,8% 02	4,5% 01	0,0%

TOTAL	12	10	20	23	32	80	46	24	46	0
Abandono										
6º ano	22,2% 10	9,2% 06	5,3% 03	12,4% 04	5,3% 02	12,4% 07	31,6% 19	52,0% 28	11,0% 09	0,0%
7º ano	10,3% 03	14,05 07	2,3% 01	7,0% 04	18,5% 06	5,5% 03	26,7% 13	30,7% 20	2,7% 02	0,0%
8º ano	10,2% 04	9,1% 03	2,8% 02	5,1% 03	3,3% 01	0,0%	14,8% 10	27,3% 10	7,5% 04	0,0%
9º ano	5,6% 02	6,9% 03	0,0%	26,3% 16	0,0%	0,0%	0,0%	9,5% 02	0,0%	0,0%
TOTAL	19	19	06	27	09	10	42	60	15100	0

Distorção Idade-série – Anos finais do Ensino Fundamental										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6º ANO	44%	46%	42%	59%	37%	35%	50%	57%	57%	60%
7º ANO	55%	54%	35%	52%	52%	27%	52%	62%	68%	42%
8º ANO	41%	52%	45%	35%	27%	36%	62%	56%	48%	50%
9º ANO	44%	29%	54%	61%	24%	13%	0%	29%	41%	39%
TOTAL	46%	46%	42%	53%	35%	28%	54%	55%	55%	52%

IDEB observado – Anos finais do Ensino Fundamental							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
		2.4			2.2	**	3.4
Metas projetadas – Anos finais do Ensino Fundamental							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
		2.5	2.8	3.1	3.4	3.6	3.9

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS FINAIS 9º ANO) MATEMÁTICA					
COLEGIO MUNICIPAL MARINHO GOMES DE OLIVEIRA	2011	2013	2015	2017	2019
Formação docente			40.00%		
Estudantes presentes			29		
Quantidade matriculados			-		
Taxa de participação			100.00%		
Desempenho			213.20		

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS FINAIS 9º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA					
COLEGIO MUNICIPAL MARINHO GOMES DE OLIVEIRA	2011	2013	2015	2017	2019
Formação docente			40.00%		
Estudantes presentes			29		
Quantidade matriculados			-		
Taxa de participação			100.00%		
Desempenho			192.97		

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – LÍNGUA PORTUGUESA 9º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0			62.07%		
1			17.24%		
2			13.79%		
3			6.9%		
4			0.0%		
5			0.0%		
6			0.0%		
7			0.0%		
8			0.0%		

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – MATEMÁTICA 9º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0			41.38%		
1			27.59%		
2			13.79%		
3			17.24%		
4			0.0%		
5			0.0%		
6			0.0%		
7			0.0%		
8			0.0%		
9			0.0%		

- EGÍDIO GONÇALVES DE SOUZA

Aprovação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º ano	100% 30	100% 20	94,4% 17	100% 22	100% 11	100% 15	100% 15	100% 07	-	-
2º ano	100% 20	100% 30	100% 18	100% 19	100% 24	100% 11	100% 14	100% 16	100% 15	100% 18
3º ano	- -	75,0% 14	77,4% 24	69,2% 20	88,9% 25	72,7% 18	92,9% 14	76,5% 14	88,9% 18	-
4º ano	75,0% 27	100% 14	92,9% 14	77,8% 22	80% 24	51,7% 15	75,0% 21	76,2% 17	76,9% 11	100% 29
5º ano	91,1% 41	80,6% 25	100% 15	100% 13	85% 17	100% 27	85,7% 12	91,3% 22	100% 15	100% 13
TOTAL	118	103	88	96	101	86	76	76	59	60

Reprovação										
1º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
2º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
3º ano	-	18,8% 04	19,4% 07	26,9% 08	11,1% 04	27,3% 07	7,1% 02	0,0%	5,6% 02	-
4º ano	16,0% 07	0,0%	0,0%	22,9% 07	20,0% 06	48,3% 15	0,0%	15,3% 04	23,1% 04	0,0%
5º ano	0,0%	6,5% 03	0,0%	0,0%	5,0% 01	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
TOTAL	07	07	07	15	11	22	02	04	06	0
Abandono										
1º ano	0,0%	0,0%	5,6% 02	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-
2º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
3º ano	-	6,2% 02	3,2% 01	3,9% 02	0,0%	0,0%	0,0%	23,5% 04	5,5% 02	-
4º ano	8,3% 03	0,0%	7,1% 01	0,0%	0,0%	0,0%	25,0% 07	9,5% 02	0,0%	0,0%
5º ano	8,9% 05	12,9% 04	0,0%	0,0%	10,0% 02	0,0%	14,3% 03	8,7% 03	0,0%	0,0%
TOTAL	08	06	04	02	02	0	10	09	02	0

Distorção Idade-série – Anos iniciais do Ensino Fundamental										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º ANO	17%	0%	6%	0%	9%	0%	7%	0%	0%	0%
2º ANO	35%	17%	0%	11%	4%	9%	0%	0%	0%	0%
3º ANO	0%	28%	26%	25%	29%	13%	40%	18%	20%	0%
4º ANO	44%	79%	29%	39%	27%	38%	50%	48%	29%	24%

5º ANO	38%	32%	73%	15%	25%	30%	36%	46%	67%	31%
TOTAL	34%	27%	25%	20%	20%	22%	30%	28%	28%	18%
IDEB observado – Anos iniciais do Ensino Fundamental										
2005 2007 2009 2011 2013 2015 2017 2019										
		2.9	3..5		4.0	**	4.1			
Metas projetadas – Anos iniciais do Ensino Fundamental										
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021			
		3.1	3.4	3.7	4.0	4.3	4.6			

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS INICIAIS 5º ANO) MATEMÁTICA						
ESCOLA MUNICIPAL EGIDIO GONÇALVES DE SOUZA	2011	2013	2015	2017	2019	
Formação docente	-		2.70%			
Estudantes presentes	39		17			
Quantidade matriculados	-		-			
Taxa de participação	86.67%		85.00%			
Desempenho	165.55		177.33			

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS INICIAIS 5º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA						
ESCOLA MUNICIPAL EGIDIO GONÇALVES DE SOUZA	2011	2013	2015	2017	2019	
Formação docente	-		2.70%			
Estudantes presentes	39		17			
Quantidade matriculados	-		-			
Taxa de participação	86.67%		85.00%			
Desempenho	150.26		171.89			

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0			11.76%		
1			17.65%		
2			29.41%		
3			17.65%		
4			17.65%		
5			5.88%		
6			0,0%		
7			0,0%		
8			0,0%		
9			0,0%		

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – MATEMÁTICA 5º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0			0,0%		
1			23.53%		
2			17.65%		
3			29.41%		
4			23.53%		
5			5.88%		
6			0,0%		
7			0,0%		
8			0,0%		
9			0,0%		
10			0,0%		

- ESCOLA MUNICIPAL JOAO SOUZA GOUVEIA

Aprovação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º ano	87,8% 45	97,4% 43	94,0% 40	100% 36	-	-	-	-	-	-
2º ano	98,2% 58	100% 51	97,2% 37	88,6% 35	97,8% 47	97,0% 170	98,0% 155	98,1% 163	100% 132	100% 168
3º ano	89,3% 28	98,3% 65	95,8% 47	84,4% 40	73,9% 38	-	-	-	-	-
4º ano	78,4% 84	93,2% 44	91,9% 62	76,9% 34	64,4% 39	-	-	-	-	-
5º ano	83,6% 62	91,9% 84	88,0% 22	78,8% 44	95,5% 44	-	-	-	-	-
TOTAL	277	287	208	189	168	170	155	163	132	168
Reprovação										
1º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-
2º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	3,0% 06	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
3º ano	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	4,3% 03	-	-	-	-	-
4º ano	1,0% 02	0,0%	0,0%	0,0%	1,7% 02	-	-	-	-	-
5º ano	9,6% 08	1,2%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-
TOTAL	10	02	0	0	05	06	0	0	0	0
Abandono										
1º ano	12,2% 07	2,6% 02	5,1% 03	0,0%	-	-	-	-	-	-
2º ano	1,8% 02	0,0%	2,8% 02	11,4% 05	2,2% 02	0,0%	2,0% 04	1,9% 04	0,0%	0,0%
3º ano	10,7% 04	1,7% 02	4,3% 03	15,6% 08	21,8% 12	-	-	-	-	-
4º ano	20,6% 23	6,8% 04	8,1% 06	23,1% 10	33,9% 21	-	-	-	-	-

5º ano	6,8% 05	6,9% 07	12,0% 03	21,2% 12	4,5% 03	-	-	-	-	-
TOTAL	41	15	17	35	38	0	04	04	0	0

Aprovação	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
6º ano				100% 04						
7º ano				-						
8º ano				-						
9º ano				-						
TOTAL				04						
Reprovação										
6º ano				0,0%						
7º ano				-						
8º ano				-						
9º ano				-						
TOTAL				0						
Abandono										
6º ano				0,0%						
7º ano				-						
8º ano				-						

9º ano				-						
TOTAL				0						

Distorção Idade-série – Anos iniciais do Ensino Fundamental										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
1º ANO	10%	5%	0%	6%	0%	-	-	-	-	-
2º ANO	3%	12%	5%	10%	8%	3%	4%	2%	3%	0%
3º ANO	45%	11%	25%	23%	20%	-	-	-	-	-
4º ANO	27%	60%	27%	26%	43%	-	-	-	-	-
5º ANO	23%	29%	68%	22%	30%	-	-	-	-	-
TOTAL	21%	23%	22%	18%	26%	3%	4%	2%	3%	0%

IDEB observado – Anos iniciais do Ensino Fundamental							
2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019
3.4	3.3	3.5	3.6	3.0	3.8	**	**

Metas projetadas – Anos iniciais do Ensino Fundamental							
2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
3.5	3.8	4.2	4.5	4.8	5.1	5.4	5.7

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS INICIAIS 5º ANO) MATEMÁTICA					
ESCOLA MUNICIPAL JOAO SOUZA GOUVEIA		2011	2013	2015	2017
Formação docente	-	0.00%	0.00%		
Estudantes presentes	68	25	41		
Quantidade matriculados	-	-	-		
Taxa de participação	93.15%	100.00%	89.13		

Desempenho	170.63	147.67	190.23		
-------------------	--------	--------	--------	--	--

PROVA BRASIL/ SAEB – MÉDIAS PROEFICIÊNCIA (2011-2019) (ANOS INICIAIS 5º ANO) LÍNGUA PORTUGUESA					
ESCOLA MUNICIPAL JOAO SOUZA GOUVEIA	2011	2013	2015	2017	2019
Formação docente	-	0.00%	0.00%		
Estudantes presentes	68	25	41		
Quantidade matriculados	-	-	-		
Taxa de participação	93.15%	100.00%	89.13		
Desempenho	157.59	131.97	175.67		

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – LÍNGUA PORTUGUESA 5º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0		52.57%	12.69%		
1		28.29%	17.0%		
2		17.14%	23.98%		
3		2.0%	17.34%		
4		0.0%	11.99%		
5		0.0%	11.99%		
6		0.0%	0.0%		
7		0.0%	0.0%		
8		0.0%	5.0%		
9		0.0%	0.0%		

DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR NÍVEL DE PROEFICIÊNCIA – MATEMÁTICA 5º ANO					
NÍVEIS	2011	2013	2015	2017	2019
0		17.52%	0.0%		
1		28.29%	5.0%		
2		49.81%	31.67%		
3		4.38%	27.01%		

4		0.0%	24.33%		
5		0.0%	6.99%		
6		0.0%	5.0%		
7		0.0%	0.0%		
8		0.0%	0.0%		
9		0.0%	0.0%		
10		0.0%	0.0%		

4.7.2 ESTRATÉGIAS DA META 7

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
7.1 Instituir Programa Municipal de Avaliação Institucional, cujo indicador de avaliação institucional, processual e continuamente, toma por base o perfil do aluno e do corpo de profissionais da Educação, bem como as condições infraestruturas das escolas, os recursos pedagógicos disponíveis, a gestão e envolvimento da Comunidade Escolar, assim como os contextos educativos das modalidades de ensino oferecidas;			x		
				x	
7.3 Fomentar junto as Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Educação, apoio, orientação técnica/pedagógica e incentivo a atingir as metas do IDEB, projetadas			x		
7.4 Implementar inovação das práticas pedagógicas e o uso de tecnologias educacionais, acesso a ações culturais, Internet de Banda Larga, Salas de Informática, e Laboratórios de Ciências da Natureza, visando a garantia de um percurso educativo digno com aprendizagem significativa para os alunos				x	

<i>7.5 Instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e direcionado as escolas da Rede, o Programa de Incentivo a Leitura e Formação de Leitores de modo a contribuir para o desenvolvimento e a capacidade de escrita e de interpretação de textos de escolares da Rede Municipal, à exemplo do premiado Programa Baú de Leitura, cumprindo assim o que prevê as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura;</i>				x	
<i>7.7 Instituir Programa de Ações da Rede Municipal de Educação voltados a participação da comunidade escolar, de forma ativa e significativa, em especial a Família e o estudante, assegurando instituir conselhos escolares ou fortalecer os existentes, avocando os deveres da família e sua participação e contribuição no acompanhamento e cumprimento das políticas públicas educacionais;</i>				x	
<i>7.8 Instituir e fortalecer junto aos programas da área da educação, de Âmbito local e nacional à articulação a programas existentes em áreas como Saúde e Ação Social, trabalho e emprego e renda, assistência social, esporte e cultura, fortalecendo os laços com a Comunidade Escolar, rumo a um percurso educativo digno e de qualidade;</i>				x	
<i>7.9 Instituir o estabelecimento de ações educativas e de promoção da saúde integral voltadas a saúde ocupacional e saúde do trabalhador em Educação, visando a melhoria da qualidade educacional e das condições emocionais e físicas dos trabalhadores em Educação.</i>			x		
<i>7.10 Incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;</i>			x		
<i>7.11 Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação</i>			x		

básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;				
7.12 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;			x	
7.13 Estabelecer com a União, regime de colaboração visando estabelecer, parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;			x	
7.14 Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação do municipal, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;			x	
7.15 garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade		xx		
7.16 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando – se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil;		x		
7.17 consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização		x		

<i>do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial;</i>				
<i>7.18 mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiência de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida com responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;</i>			x	
<i>7.19 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;</i>			x	
<i>7.20 estabelecer políticas municipais de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.</i>		x		
TOTAL				

4.8 ESTRATÉGIAS DA META 8

Descrição da Meta	Elevar a escolaridade média da população de, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.										
Indicador 8A	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.</i>	12%										
8B	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na zona rural.</i>	12%										
8C	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres</i>	12%										

(renda domiciliar per capta)											
8 D Razão entre a escolaridade de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	100%										

**** O observatório do PNE, o TCEduca, não traz informações sobre o município de Cícero Dantas, referente a referida meta e indicadores. O censo, qual não aconteceu no ano de 2020, é o que permitiria aferir tão indicador. As informações do censo 2010, encontram-se defasadas e não traz essa divisão, colocadas na meta e indicadores. Sugere-se inclusão no Plano dos indicadores: 8E, 8F, 8G, 8H;

- Dados do TER, já apresentados em outras metas;
- Dados da Educação de Jovens e Adultos, já apresentados em outra meta;
- Dados da Educação Profissional, já apresentados em outra meta.

1. POPULAÇÃO					
Censo Demográfico		Estimativa	Projeção		
2000	2010	2019	2020	2025	2030
30.934	32.300	32.515	33.648	34.244	34.608
População censitária por situação de moradia - 2010					
Urbana	Rural	Urbanização	Total		
17.726	14.574	54,9%	32.300		
População censitária por faixa etária - 2010					
0 a 14 anos	15 a 64 anos	Acima de 64 anos	Total		
7.732	21.167	3.401	32.300		
População censitária por gênero - 2010					
Masculino	Feminino	Razão de sexo	Total		
15.860	16.440	96,5	32.300		

Fonte: IBGE (2018); SEI (2018).

Taxa de analfabetismo		
Ano	2000	2010
Bahia	22,1%	16,3%
Cícero Dantas	35,7%	30,1%

Fonte: Anuário Estatístico da Bahia (2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018).

4.8.1 - ESTRATÉGIAS DA META 8

- Indicador 8A
- Indicador 8B
- Indicador 8C
- Indicador 8D

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
8.1 institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;			X		
8.2 Fortalecer programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;			X		
8.3 Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;			X		
8.4 implementar em parceria com programas da União a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino oferecido na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;			X		
8.5 promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;				X	
8.6 Instituir levantamento dos adolescentes e jovens de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos e busca ativa dos que estão fora da escola e pertencentes aos segmentos educacionais.			X		
8.7 Garantir parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude, de modo a atender o efetivo de estudantes levantados pela estratégia 8.6, assegurando escolaridade na			X		

<i>modalidade da EJA e EJA no Campo e condições para o cumprimento de seu Percurso Educativo.</i>					
<i>8.8 Firmar parceria com o Sistema S (conjunto de nove instituições de interesse de categorias profissionais, estabelecidas pela Constituição brasileira) à exemplo do SEBRAE e o Programa Nacional de Educação empreendedora, que objetiva ampliar, promover e disseminar a educação empreendedora por meio da oferta de conteúdos de empreendedorismo nos currículos, com o propósito de consolidar a cultura empreendedora na educação nas modalidades de Ensino: Fundamental, Médio, Médio Profissional e Superior e dessa forma igualar a escolaridade dos mais pobres, bem como entre os negros e não negros.</i>			X		
TOTAL					

4.9 QUADRO DOS INDICADORES DA META 9

DESCRÍÇÃO DA META	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.											
Indicador 9A Taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	93,5%											Previsão da Meta
				67,1% PNE em movimento								Meta não alcançada
												ETMA
Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos de idade.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%											Previsão da Meta
				50,8% PNE em movimento								Meta Alcançada
												ETMA

**** Educação de Jovens e Adultos, dados já contemplados na meta de matrículas.

- Município destaca-se pela quantidade de alunos matriculados na EJA.

4.9.1 - ESTRATÉGIAS DA META 9

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Indicador 9A Taxa da alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos de idade.					
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021		
9.1 Promover levantamento diagnóstico dos adolescentes e Jovens a serem alfabetizados visando ampliar a oferta da educação de jovens e adultos para todos os polos do município bem como a condução a Programas Governamentais como Brasil Alfabetizado;			x			
9.2 Promover a formação de turmas de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham sido alfabetizados preparando-os e assegurando de forma sequencial para a EJA – Estágio I, seu percurso educativo;			x			
9.3 Assegurar aos jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização a adesão aos programas nacionais de transferência de renda e a articulação com programas suplementares de saúde, tendo em vista garantia de qualidade ao percurso educativo a ser trilhado pelo aluno na EJA;			x			
9.4 Garantir aos profissionais da EJA e do Programa Brasil Alfabetizado, formação inicial e continuada, tendo em vista o fortalecimento dos conhecimentos epistemológicos e metodológicos e da identidade do professor com a modalidade em que ele atua.				x		
9.5 Promover entre os alunos da EJA a realização da avaliação do ENCCEJA, tendo em vista aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;				x		
9.6 Promover ampla divulgação das ações dos programas no município voltados para a EJA de forma a estimular entre os potenciais estudantes, a matrícula nesta modalidade de ensino;			x			

<i>9.7 considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</i>			X		
TOTAL					

4.10 QUADRO DOS INDICADORES DA META 10

Descrição da Meta	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.										
<i>Indicador 10A Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	25%										
				19% PNE em movimento, dados de 2018.							
	198	195	357	375	393	339	448				ETMA¹⁵

4.10.1 - ESTRATÉGIAS DA META 10

<i>Indicador 10A</i>					
<i>Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação</i>					
Descrição das estratégias 2021	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
<i>10.1 Promover levantamento dos estudantes ao qual se destina a modalidade de ensino EJA, para o ingresso em Programas como:</i>			x		

¹⁵ Pelo monitoramento realizado pela ETMA e CME, a quantidade de matrículas no Ensino médio e na educação profissional, está em uma crescente.

<i>Projovem Campo, Projovem Trabalhador, Projovem Urbano, Projovem adolescente, que permitem ao jovem além da formação do Ensino Fundamental o desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral e ou específica para o mundo do trabalho;</i>				
<i>10.2 promover as reflexões e modificações necessárias ao currículo da EJA, bem como a aquisição de material didático apropriado para esta modalidade, de modo encadeado a educação profissional</i>			x	
<i>10.3 Estabelecer parcerias com órgãos e instituições Públicas ou privadas que ofertem educação profissional, asseverando o acesso dos estudantes da EJA à educação profissional;</i>			x	
<i>10.4 firmar, manter e ampliar convênios com os entes federativos em programas de financiamento para educação profissional do estudante da EJA Ensino Fundamental e Médio, durante a vigência deste Plano Decenal, assegurando recursos para formação inicial e continuada dos profissionais da educação que atuem na EJA, ou adequação física de espaços escolares, bem como aquisição de bens de consumo e permanentes que possibilitem as garantias de uma oferta de qualidade.</i>			x	
TOTAL				

4.11 QUADRO DOS INDICADORES DA META 11

DESCRIÇÃO DA META	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.											
Indicador 11A Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	50%											Previsão da Meta
		488%		944%								Meta alcançada
	488	509	655	952	1.029	947	969					ETMA

ANOS	Ensino Médio – Rede Particular - Regular	ANOS	Ensino Médio – Rede Estadual – Ensino Técnico	ANOS	Ensino Médio – Rede Estadual - Regular
2015	113	2015	488	2015	735
2016	123	2016	509	2016	353
2017	80	2017	943	2017	654
2018	121	2018	988	2018	566
2019	98	2019	1029	2019	488
2020	82	2020	947	2020	435
2021	95	2021	969	2021	514

4.11.1 - ESTRATÉGIAS DA META 11

Descrição das estratégias 2021	Indicador 11A Número absoluto de matrículas em educação profissional técnica de nível médio					Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)						
	Atrasada em 2021	Iniciada em 2021	Concluída em 2021	Não concluída em 2021			
11.1 cooperar com a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio na rede Estadual e privada a bem da interiorização da educação profissional, científica e tecnológica;				x			
11.2 cooperar com o implantação, fortalecimento e expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes estaduais de ensino e rede privadas nas modalidades presenciais, semipresenciais e à distância para oferta de programas a exemplo do E-tec Brasil, Projovem Rural e Urbano;				x			
11.3 garantir, através de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio, preservando se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional;				x			
11.4 contribuir em regime colaborativo com a rede Estadual para a oferta de educação inclusiva e ensino médio integrado e integral à formação profissional às populações do campo;				x			
11.5 contribuir com a redução das desigualdades étnico - raciais e regionais no acesso e permanência no percurso educativo na educação profissional técnica de nível médio.				x			
TOTAL							

4.12 QUADRO DOS INDICADORES DA META 12

Descrição da Meta	Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 70% e A taxa líquida para 50% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas, no ensino público.											
<i>Indicador 12A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	70%											Previsão da Meta
	10,7%											Meta não alcançada
												ETMA
<i>Indicador 12B Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	40%											Previsão da Meta
	7,4%											Meta não Alcançada
												ETMA

4.12.1 - ESTRATÉGIAS DA META 12

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Indicador 12A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
12.1 cooperar para instituir no Município de Cícero Dantas Curso preparatório voltado para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, estabelecendo política afirmativa para inserção dos mais pobres, dos negros e não negros às políticas públicas de acesso ao Ensino Superior;				x	
12.2 perdurar com a Ação Afirmativa na Esfera Municipal, de atendimento aos acadêmicos das IES conveniada e/ou contempladas pelos Programas: Trans- universitário e Universidade Cidadã, haja vista ser condição fundamental para a garantia do acesso e permanência dos bolsistas ao Ensino Superior;				x	
12.3 manter a Residência Universitária existente na Cidade de Aracaju haja vista ser Ação Afirmativa de incentivo e fomento ao ingresso e permanência de estudante do Ensino Superior;			x		
12.4 instituir através da recém-criada Coordenadoria de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil;				x	
12.5 incentivar a discentes universitários e/ou docentes em curso de graduação a realização de atividades de pesquisa e extensão, assim como as experiências profissionais e de estágio, considerando o contexto cicerodantense;				x	
12.6 estimular a formação de grupos de estudos nos quais apremorem o conhecimento coletivo e individual dos envolvidos, a busca pelo conhecimento das produções científicas das áreas de concentração e linhas de pesquisa de maior interesse da Instituição				x	

<i>de Ensino Superior, assim como as necessidades científicas e sociais do Município de Cícero Dantas;</i>				
<i>12.7 contribuir com a formação inicial do discente universitário/pesquisador no sentido do aprofundamento teórico-metodológico da profissão, construção de uma identidade pessoal e profissional mais crítica e reflexiva, despertando-lhe o interesse pela atividade acadêmico-científica e competências políticas, sociais, ética, estéticas e epistemológicas, ao tempo que desenvolve atividades de Extensão ou pesquisa no Município de Cícero Dantas;</i>			x	
<i>12.8 buscar e divulgar os eventos científicos regionais, nacionais e internacionais a fim de incentivar a disseminação do conhecimento produzido pelo Acadêmico que desenvolverá Atividade no campo da pesquisa ou extensão em Cícero Dantas, além de organizar encontros e eventos internos que contribuam nesse sentido e sensibilizem a comunidade acadêmica quanto à importância das práticas acadêmico-científicas;</i>			x	
<i>12.9 sistematizar e organizar os trabalhos científicos já existentes e os que serão desenvolvidos em Cícero Dantas, de forma a facilitar e agilizar o acesso às produções internas e externas a partir de bibliotecas digitais e material impresso, através de cooperação técnica com a Academia e/ou Bibliotecas Virtuais;</i>			x	
<i>12.10 Articular atividades de pesquisa e extensão, como apoio à iniciação científica, mantendo a I.E.S. sempre informada sobre o trabalho desenvolvido através do incentivo à iniciação e extensão universitária fomentada pelo município de Cícero Dantas;</i>			x	
<i>12.11 Apoiar o trabalho desenvolvido pelos professores de Metodologia e Iniciação Científica, assim como Trabalho de Conclusão de Curso no que tange a levantamento bibliográfico, aspectos técnicos e metodológicos inerentes à pesquisa científica;</i>			x	
<i>12.12 incentivar a submissão de trabalhos de Pesquisa desenvolvidos em Cícero Dantas em Periódicos, Anais de Congressos, Encontros Científicos, Regionais e/ou Nacionais, em forma de artigos, resumos, pôsteres;</i>			x	
<i>12.13 promover a realização de estudos, de pesquisas, formando um banco de dados sobre as Pesquisas Científicas e ou Trabalhos de Extensão Universitária realizadas no Município de Cícero Dantas;</i>			x	

<i>12.14 Incentivar intercâmbio com instituições públicas, privadas, estaduais, nacionais e estrangeiras envolvidas com a promoção do Incentivo a Iniciação Científica e Extensão, visando a qualificação da política de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão implantada em Cícero Dantas;</i>				x	
<i>12.15 estimular a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, especialmente na forma da Lei nº 12.711 de 22 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824/2012.</i>				x	
TOTAL					

4.13 QUADRO DOS INDICADORES DA META 13

Descrição da Meta	Estimular de forma colaborativa a qualidade da educação superior e fomentar política de incentivo a carreira com vistas a ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema da educação superior. (N.R)										
<i>Indicador 13 A</i> <i>Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
											Previsão da Meta
											-
											ETMA
<i>Indicador 13B</i> <i>Percentual de docentes</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
											Previsão da Meta
											-
											ETMA

4.13.1 - ESTRATÉGIAS DA META 13

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Indicador 13 A Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Indicador 13B Percentual de docentes					
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021		
13.1 incentivar os docentes da Rede Municipal de Ensino que atuam no Ensino Superior ao ingresso em programas de Pós-Graduação Stricto Senso (Mestrado, Doutorado), priorizando a Concessão de Licenças em consonância com o que rege o Estatuto do Magistério da Rede Municipal de Cícero Dantas, visando a melhor qualificação do servidor público municipal;			x			
13.2 contribuir com o fomento a formação de consórcios entre instituições públicas de educação superior, com vistas a potencializar a atuação regional e territorial, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, assegurando maior visibilidade nacional e internacional às atividades de ensino, pesquisa e extensão;			x			
TOTAL						

4.14 QUADRO DOS INDICADORES DA META 14

Descrição da Meta	“Fortalecer o aumento gradual do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu de modo a atingir a titulação anual de 03 (três) mestres e 01 (um) doutor, de maneira contínua e gradativa até o último ano de vigência deste PME”.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<i>Indicador 14 A</i> <i>Número de título de mestrado concedido por ano</i>	3										Previsão da Meta
	1	-	-	2	3	5	7				Meta alcançada
<i>Indicador 14B</i> <i>Número de título de doutorado concedido por ano.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	1										Previsão da Meta
	-	-	-	-	-	-	-				Meta não Alcançada
											ETMA

4.14.1 - ESTRATÉGIAS DA META 14

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
14.1 Promover levantamento da demanda para primeira ou segunda Graduação e para Pós-Graduação lato e stricto sensu, promovendo a cadastro e atualização do currículo dos servidores em programas e plataformas a exemplo da Plataforma Freire, sinalizando a demanda por cursos em razão da área de atuação do servidor;			x		
14.2 Pleitear vagas junto ao PAR para ampliação da oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente de mestrado, em campus de IES como a UFNB, a ser aberto em decorrência dos programas de extensão e interiorização das instituições superiores públicas, como também através do Campus da Universidade do Estado da Bahia ou IFBA;				x	
14.3 Cooperar, Contribuir e Firmar Ação e Parceria do Município de Cícero Dantas, através da Coordenação Municipal de Incentivo a Iniciação Científica e Extensão, junto A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) para criação do Pólo UAB em Cícero Dantas para receber das instituições públicas de ensino superior (Ipes), integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Programas de Mestrado semipresencial a exemplo do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat), criado em 2010; o Programa de Mestrado Profissional em Letras (Profletras) e o Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física –MNPEF (ProFis), lançados em 2013; e os Programas de Mestrado				x	

Profissional em Rede Nacional em Artes(ProfArtes), Administração Pública (ProfiAP) e Ensino de História (ProfHistória), que irão garantir qualificação profissional a profissionais da educação em abrangência territorial.

TOTAL

4.15 QUADRO DOS INDICADORES DA META 15

DESCRÍÇÃO DA META	Garantir, em regime colaborativo, entre a União, o Estado e outros municípios, no prazo de um ano, política municipal de formação e valorização dos(as) profissionais da educação, assegurado que todos os professores e as professoras da Educação possuam formação em nível superior obtido em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atua.											
Indicador 15 A Proporção da docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que leciona na educação básica.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
	109	111	96	97	85	76	109					-
ETMA												

2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
305		310		306		304		299		288		282	
P1	166	P1	176	P1	137	P1	134	P1	119	P1	108	P1	44
P2	119	P2	111	P2	96	P2	97	P2	85	P2	76	P2	109
P3	20	P3	23	P3	73	P3	73	P3	95	P3	104	P3	122
M	1						2		3		5		7

4.15.1 - ESTRATÉGIAS DA META 15

Descrição das estratégias 2021	Indicador 15 A Proporção da docência com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que leciona na educação básica				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	Atrasada em 2021	Iniciada em 2021	Concluída em 2021	Não Concluída em 2021		
15.1 Estabelecer Plano de Ação que objetive levantar o número de servidores da educação que não possuam graduação ou necessitem de segunda graduação por atuar em área não compatível com sua primeira graduação e promova a inclusão desses servidores em Programas e Plataformas que ofereçam Graduação nas modalidades presencial, semipresencial ou a distância, para a Formação destes servidores, contribuindo para a qualificação do profissional da Educação que integra a Rede Municipal de Cícero Dantas;			X			
15.2 Firmar parcerias com IES Públicas ou Privadas para Implantação de formação de profissionais da educação para a Educação Integral, Educação do Campo, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil, asseverando a formação e qualificação dos profissionais que atuam na educação cicerodantense;			X			
15.3 Implantar, no prazo de dois anos, de vigência deste plano municipal, política nacional de formação continuada para os (as) profissionais da educação de outros segmentos que não o do magistério, construído em regime de colaboração com a União, Estado e outros municípios;				X		
15.4 Firmar Convênio visando o fomento a oferta de cursos técnicos de nível médio destinado à nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;			X			

<i>15.5 Pleitear junto à União e a Estado, acesso a programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica em Cícero Dantas, realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;</i>				X	
<i>15.6 Pleitear junto União e ao Estado formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático - pedagógica de profissionais experientes.</i>				X	
TOTAL					

4.16 QUADRO DOS INDICADORES DA META 16

DESCRIÇÃO DA META	Formar, em nível de pós-graduação 80% (oitenta por cento) os professores da educação básica, até o último ano de vigência deste plano municipal, e garantir a todos os (as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações do sistema municipal.											
<i>Indicador 16 A Percentual de professores da educação básica com pós – graduação lato sensu e stricto sensu.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Previsão da Meta
	100%											-
	24	23	73	75	98	109	129					ETMA

2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
305		310		306		304		299		288		282	
P1	166	P1	176	P1	137	P1	134	P1	119	P1	108	P1	44
P2	119	P2	111	P2	96	P2	97	P2	85	P2	76	P2	109
P3	20	P3	23	P3	73	P3	73	P3	95	P3	104	P3	122
M	1		-		-		2		3		5		7

4.16.1 - ESTRATÉGIAS DA META 16

Descrição das estratégias 2021	Indicador 16 A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> .				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
16.1 Instituir o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada no Município de Cícero Dantas, no primeiro ano da aprovação desta Lei, para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das Instituições de Ensino Superior de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município;			X		
16.2 Instituir em parceria com o Estado e a União a política municipal de formação e professores e professoras da educação básica, dentro das diretrizes municipais e áreas prioritárias com processos de certificação das atividades formativas pelas instituições formadoras;			X		
16.3 Assegurar a participação em programas da União destinados a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica em Cícero Dantas, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;				X	
16.4 implantar, no âmbito municipal, portal eletrônico para subsidiar a atuação docente da educação básica, disponibilizando gratuitamente, materiais didáticos e pedagógicos suplementares, até o final do segundo ano da vigência deste plano municipal;				X	
16.5 Ampliar a oferta de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação dos professores e das professoras e de demais funcionários de educação básica em Cícero Dantas;				X	

<i>16.6 Instituir no âmbito do Magistério Público, através da articulação com a União, a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.</i>				X	
TOTAL					

4.17 QUADRO DOS INDICADORES DA META 17

DESCRÍÇÃO DA META	Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.											
17A Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
	100%											Previsão da Meta
												ETMA

COLOQUE AQUI O VALOR DO SALÁRIO BASE EM CADA ANO, SÓ PRECISA COLOCAR 20H

20H	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
P1	958,89	1.067,82	1.149,40	1.227,67	1.278,87	1.443,12	1.443,12
P2	1.150,66	1.281,38	1.379,28	1.473,20	1.534,64	1.731,74	1.731,74
P3	1.265,72	1.409,51	1.517,20	1.620,52	1.688,10	1.904,91	1.904,91

4.17.1 - ESTRATÉGIAS DA META 17

DESCRÍÇÃO DAS ESTRATÉGIAS 2021	Alcance das estratégias (Status)				Previsão orçamentária para realização das estratégias
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021	
17.1 Instituir ações de valorização aos demais trabalhadores de educação asseverando política salarial bem como incentivo qualificação que garanta piso profissional a partir da sua titulação, qualificação, no âmbito da Rede Municipal de Ensino;			X		
17.2 Garantir junto à União, aporte de recursos na esfera municipal, que permitam a equiparação salarial dos profissionais do magistério aos demais profissionais com escolaridade equivalente e, portanto, ao cumprimento dessa meta;				X	
17.3 Assegurar nas escolas de Rede Pública Municipal a existência da sala dos professores, com equipamentos mínimos (entre bens duráveis e bens de consumo) a ser definido no âmbito da SEMEC.				X	
17.4 Assegurar aos trabalhadores da educação cursos de aperfeiçoamento a partir do levantamento sistemático e organizado e que contemple áreas como tecnologia da informação e comunicação, educação ambiental e educação especial, voltados para a qualidade do trabalho na sua área de atuação, no prazo de 2 (dois) anos, com o compromisso específico para que esses participantes atuem de forma significativa;				X	
17.5 Garantir no âmbito da Rede Pública Municipal, ações que visam a promoção da saúde e bem-estar dos profissionais do magistério, a exemplo de reeducação alimentar, saúde vocal, saúde ocupacional,			X		
TOTAL					

4.18 QUADRO DOS INDICADORES DA META 18

Descrição da Meta	Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.										
<i>Indicador 18A Possui plano de cargos e remuneração vigente.</i>	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	SIM										Previsão da Meta
	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim				ETMA – Meta alcançada

4.18.1 - ESTRATÉGIAS DA META 18

Descrição das estratégias 2021	Indicador 18A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Plano de Carreira					
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021		
18.1 Asseverar aprovação do Estatuto do Magistério e Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores em educação do município de Cícero Dantas;			X			
18.2 Garantir recursos junto à União de forma a garantir a equiparação do rendimento médio dos profissionais da educação ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente;				X		
18.3 garantir ao profissional do magistério valorização e remuneração adequada, com piso salarial próprio que esteja em			X			

<i>acordo com a Lei nº 11.738/2008 e com as diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Nacionais de Educação, assegurando a promoção funcional por mérito e antiguidade, habilidade, currículo, bem como incentivando a atualização e a especialização continua dos profissionais da educação;</i>				
<i>18.4 assegurar a constituição de equipe multidisciplinar para atendimento nas Unidades Públicas Municipais de Ensino.</i>		x		
TOTAL				

4.19 QUADRO DOS INDICADORES DA META 19

Descrição da Meta	Assegurar condições, no prazo de 4 (quatro) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto". (Nota técnica 006/2017).										
Indicador Número de gestores eleitos em processo de gestão democrática	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	100%										Previsão da Meta
	O município não dispõe de Lei sobre Gestão Democrática mediante eleições.										
	E – 7 C - 19	E – 6 C - 20	E – 11 C - 10	E – 13 C – 08	E – 13 C - 08	E – 13 C - 08	E – 14 C - 6				ETMA

4.19.1 - ESTRATÉGIAS DA META 19

Descrição das Estratégias 2021	Indicador 19A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	ATRASADA EM 2021	INICIADA EM 2021	CONCLUÍDA EM 2021	NÃO CONCLUÍDA EM 2021		
19.1 Assegurar a prioridade no repasse de transferências voluntárias da União na área da educação garantindo que a nomeação dos diretores e diretoras de escola, observem critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;				x		
19.2 Instituir na esfera municipal, por parceria com os entes federativos, programa de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos			x			

<i>regionais e de outros e aos (às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;</i>				
<i>19.3 Constituir no âmbito municipal Fórum Permanentes de Educação, com intuito de coordenar as conferências municipais, estaduais, e Distrital, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PNE e dos seus planos de educação;</i>		x		
<i>19.4 Fomentar e estimular a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;</i>		x		
<i>19.5 Asseverar e estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;</i>		x		
<i>19.6 Promover e estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;</i>		x		
<i>19.7 Assegurar os processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino assistidos pela Rede Municipal de Ensino;</i>		x		
<i>19.8 Firmar parceria aderindo a oferta de programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como a aplicação da prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados</i>			x	
TOTAL				

4.20 QUADRO DOS INDICADORES DA META 20

Descrição da Meta	“Implementar e fortalecer Políticas de Financiamentos em regime de colaboração com a União e o Estado, para ações voltadas à melhoria da qualidade da educação ofertada na Rede Municipal de Ensino” (Nota técnica: 007/2017)”.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
100%												Previsão da Meta
												-
												ETMA

Arrecadação (2014-2021) SEMEC

Mês/Ano	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Janeiro	R\$ 1.135.431,14	R\$ 1.350.933,79	R\$ 1.679.632,03	R\$ 781.817,82	R\$ 870.091,66	R\$ 1.976.476,19
Fevereiro	R\$ 1.676.932,94	R\$ 2.004.054,06	R\$ 1.351.911,92	R\$ 2.307.704,32	R\$ 1.914.539,20	R\$ 1.592.487,29
Março	R\$ 1.110.929,62	R\$ 1.263.329,90	R\$ 1.220.823,69	R\$ 1.232.538,32	R\$ 1.059.121,55	R\$ 1.440.012,50
Abril	R\$ 1.176.353,11	R\$ 2.094.621,40	R\$ 1.233.203,74	R\$ 1.213.049,50	R\$ 812.944,69	R\$ 1.578.227,09
Maio	R\$ 1.813.906,90	R\$ 1.106.065,16	R\$ 1.508.183,69	R\$ 1.493.186,38	R\$ 1.753.245,65	R\$ 1.658.943,67
Junho	R\$ 1.133.806,32	R\$ 1.627.596,05	R\$ 1.643.598,62	R\$ 1.264.907,33	R\$ 1.150.431,65	R\$ 1.430.195,10
Julho	R\$ 1.211.590,72	R\$ 959.009,36	R\$ 1.181.446,55	R\$ 901.545,92	R\$ 1.045.827,43	R\$ 1.563.333,55
Agosto	R\$ 1.194.744,63	R\$ 1.567.326,16	R\$ 1.310.213,11	R\$ 1.299.807,54	R\$ 1.213.551,73	R\$ 1.432.896,86
Setembro	R\$ 1.144.088,98	R\$ 943.758,92	R\$ 1.149.992,98	R\$ 1.559.587,62	R\$ 1.096.551,66	R\$ 1.471.155,02
Outubro	R\$ 1.192.552,53	R\$ 1.584.612,45	R\$ 1.241.536,78	R\$ 1.244.545,76	R\$ 1.227.555,64	R\$ 1.511.868,09

Novembro	R\$ 1.253.782,09	R\$ 1.268.385,29	R\$ 1.621.761,90	R\$ 1.010.566,74	R\$ 1.136.477,93	R\$ 1.559.451,06
Dezembro	R\$ 1.432.514,18	R\$ 1.767.645,35	R\$ 2.457.408,28	R\$ 1.752.335,59	R\$ 1.652.712,29	R\$ 2.092.026,83
Total	R\$ 15.476.633,16	R\$ 17.537.337,89	R\$ 17.599.713,29	R\$ 16.061.592,84	R\$ 14.933.051,08	R\$ 19.307.073,25

Mês/Ano	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Janeiro	2.188.564,78	2.348.014,80				
Fevereiro	1.998.510,34	2.535.392,03				
Março	1.569.122,06	2.023.301,42				
Abril	1.938.413,18	2.159.905,57				
Maio	1.464.282,04	2.199.477,28				
Junho	1.398.848,52	2.107.187,26				
Julho	1.575.888,15	1.962.725,35				
Agosto	1.611.289,92	103.624,14				
Setembro	1.703.224,47	2.360.932,42				
Outubro	1.764.090,35	2.301.203,13				
Novembro	1.938.199,64	2.479.711,51				

Dezembro	2.414.071,65	1.488.833,47				
Total	21.564.505,10	24.070.308,38				

4.20.1 - ESTRATÉGIAS DA META 20

Descrição das estratégias 2021	Indicador 20A				Previsão orçamentária para realização das estratégias	
	Alcance das estratégias (Status)					
	Atrasada em 2021	Iniciada em 2021	Concluída em 2021	Não Concluída em 2021		
20.1 Contribuir no âmbito da esfera municipal para garantir as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;						
20.2 contribuir para o aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social da educação;						
20.3 aplicar adequadamente os recursos a serem destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;						
20.4 Ratificar o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei						

<p><i>Complementar n o 101, de 4 de maio de 2000, a transparéncia e o controle social na 94 utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparéncia e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;</i></p>					
<p><i>20.5 Contribuir, como ente federativo, com informações educacionais atualizadas para o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;</i></p>					
<p><i>20.6 Garantir que quando implantado o Custo Aluno- Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino- aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ, o CAQi da Rede Municipal de Ensino esteja dentro dos padrões mínimos exigidos;</i></p>					
<p><i>20.7 Fomentar os mecanismos que gradativamente a implementação do Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, sejam elevados ano a ano da vigência desse PME;</i></p>					
<p><i>20.8 o CAQ será definido e continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação – MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação – CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;</i></p>					

<i>20.9 regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;</i>				
<i>20.10 caberá à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;</i>				
<i>20.11 Cumprir quando da aprovação, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais;</i>				
<i>20.12 Contribuir com informações que contribuam com o definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.</i>				
TOTAL				

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de monitoramento permite a ETMA, um raio x da educação municipal, por meio da aferição das metas, indicadores e estratégias, e faz com que, tenha-se um panorama da situação atual (2021), analisado e comparado a anos anteriores (2017-2020). Fazendo com que, tenha-se uma análise que permite verificar: retrocesso, avanço ou estagnação dos indicadores aferidos. Permitindo ao gestor da pasta tomar decisões e elaborar planejamentos a curto, médio e longo prazo.

O processo de monitoramento de 2021, aconteceu em paralelo a um ano atípico, no qual incansavelmente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, buscou alternativas para não deixar as crianças e adolescentes se acesso as aulas, promovendo assim, uma revolução. Os professores, coordenadores, supervisores, diretores e demais profissionais reinventaram-se e não mediram esforços para promover o acesso a aprendizagem e a educação pública de qualidade.

Deste modo, detalha-se a avaliação de cada meta, indicador e estratégia, no documento de avaliação, visto que, o processo de monitoramento consiste na busca e aferição de dados.